



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO TRABALHO



Fundo Estadual do Trabalho - FET

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Período de gestão: 2025

SET – GESTÃO 2025

GOVERNADOR DO CEARÁ	ELMANO DE FREITAS
SECRETÁRIO DO TRABALHO	VLADYSON DA SILVA VIANA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA	ARIANA FALCÃO DA SILVA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	EDNA MARIA MARTINIANO DE LIMA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL	ANA CLARA BRAGA MENESES
ASSESSORIA JURÍDICA	RODRIGO ARRUDA CUNHA
COORDENADORIA DO TRABALHO E RENDA	ANIBAL JOSE DE SOUZA
COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	JOSÉ WELINGTON RIBEIRO SILVA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SHEILA MARIA FREIRE CUNHA
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	JIDLAFE ROSA RODRIGUES
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO – ARTICULADOR	VLADIA CAVALCANTE DA SILVA
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO - ARTICULADOR	ELANNYA CAJAZEIRAS SOARES

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CET

	VLADYSON DA SILVA VIANA TITULAR
SECRETARIA DO TRABALHO - SET	RODRIGO ARRUDA CUNHA SUPLENTE
	HELDER NOGUEIRA ANDRADE TITULAR
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES SUPLENTE
	ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI TITULAR
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG	NAINA CORRÊA LIMA PEIXOTO SUPLENTE
	RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA TITULAR
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE	JOSÉ JARBAS ROCHA SANDRAS SUPLENTE
	JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR TITULAR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA	EDUARDO MARTINS BARBOSA SUPLENTE
	CARLOS PIMENTEL DE MATOS JÚNIOR TITULAR
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO CEARÁ - SRT	LUÍS ALVES DE FREITAS LIMA SUPLENTE

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES NO CEARÁ - CUT-CE	FRANCISCO WILL E SILVA PEREIRA TITULAR
	EMANOEL ALVES LIMA SUPLENTE
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - FTICE	FERNANDO MATOS FILHO TITULAR
	JOSENIAS FALCÃO FILHO SUPLENTE
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE	LUIS CARLOS RIBEIRO DE LIMA TITULAR
	ANÍZIA GOMES RIBEIRO SUPLENTE
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES, EMPREGADOS E EMPREGADAS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO CEARÁ - FETRACE	VALDÊNIO AGUIAR RAMOS TITULAR
	JOÃO BOSCO SAMPAIO SUPLENTE
FORÇA SINDICAL DO ESTADO DO CEARÁ - FSINDICAL-CE	ARDILIS PITERSON PEREIRA DE SOUSA ARRAIS TITULAR
	MARTA IONEIDE AUGUSTO MENESES SUPLENTE
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DO CEARÁ - FETAMCE	FRANCISCO BARROSO DE PAULA TITULAR
	NADJA CARNEIRO DE SOUZA BEZERRA SUPLENTE
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - FIEC	FELIPE BARROS LEAL ROCHA TITULAR

	MANOELA AMARO HERBSTER COSTA SUPLENTE
	FABIANO BARREIRA DA PONTE TITULAR
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - FECOMÉRCIO-CE	MARCIO LIMA CUNHA SUPLENTE
	RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES PRESIDENTE TITULAR
FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - FAEC	FRANCISCA IVONISA HOLANDA DE OLIVEIRA SUPLENTE
	MARCELO DE HOLANDA MARANHÃO VICE-PRESIDENTE TITULAR
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DO CEARÁ - FACIC	ANTÔNIA DALVANI MARQUES ARRUDA SUPLENTE
	EDSON ANTONIO CRUZ SANTANA TITULAR
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS JOVENS EMPRESÁRIOS DO CEARÁ - FAJECE	YURI TORQUATO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO SUPLENTE
	AMANDA DE LIMA MACHADO TITULAR
FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO CEARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO — FETRANS	DENISE BARBOSA XAVIER SUPLENTE

Sumário

1. Introdução	7
2. Conselho Estadual do Trabalho – CET	8
3. Fundo Estadual do Trabalho – FET	12
4. Plano de Ações e Serviços – PAS	16
4.1 Plano de Ações e Serviços do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE	16
4.2 Plano de Ações e Serviços do Bloco de Assessoramento Estatístico	17
4.3 Plano de Ações e Serviços de Qualificação Social e Profissional	18
5. Recursos Orçamentários e Financeiros	20
5.1 Plano de Ações e Serviços do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE	21
5.2 Plano de Ações e Serviços do Bloco de Assessoramento Estatístico	35
5.3 Plano de Ações e Serviços de Qualificação Social e Profissional	39
6. Recursos Patrimoniais	44
7. Execução do Planos de Ações e Serviços	45
7.1 Plano de Ações e Serviços do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE	45
7.2 Plano de Ações e Serviços do Bloco de Assessoramento Estatístico	51
7.3 Plano de Ações e Serviços de Qualificação Social e Profissional	58
8. Considerações Finais	61

1. Introdução

A Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018, dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego – SINE e estabelece as condições para as transferências de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Dentre essas condições, destacam-se: i) a existência de Conselho do Trabalho, Emprego e Renda, constituído de forma tripartite e paritária, com representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, nos termos da referida Lei; ii) a instituição de Fundo do Trabalho, orientado e controlado pelo respectivo Conselho; e iii) a elaboração de Plano de Ações e Serviços, aprovado conforme diretrizes do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

No âmbito estadual, o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho – SET, instituiu o Fundo Estadual do Trabalho do Ceará – FET, por meio da Lei nº 16.877, de 10 de maio de 2019. No mesmo diploma legal, foi criado o Conselho Estadual do Trabalho – CET, instância responsável pela deliberação e acompanhamento das políticas públicas de trabalho, emprego e renda.

Nesse contexto, o Relatório de Desempenho da Gestão configura-se como instrumento integrante da prestação de contas anual da Secretaria do Trabalho, destinado à consolidação das metas pactuadas e dos resultados alcançados. O documento evidencia a correta aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento da transparência, da eficiência administrativa e do controle social, em consonância com os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante disso, o Relatório de Desempenho da Gestão, de 2025, estrutura-se em três etapas: i) o marco teórico-conceitual do Conselho Estadual do Trabalho – CET; ii) as considerações teóricas acerca do Fundo Estadual do Trabalho – FET; e iii) a análise da execução física, orçamentária e financeira dos Planos de Ações e Serviços – PAS.

2. Conselho Estadual do Trabalho – CET

O Conselho Estadual do Trabalho – CET é um órgão colegiado, de caráter tripartite e paritário, composto por representantes do Poder Público, dos Trabalhadores e dos Empregadores, que atua como gestor do Fundo Estadual do Trabalho do Ceará – FET.

Além de gerir o FET, destacam-se outras funções do CET: propor diretrizes para programas e para alocação de recursos; acompanhar e avaliar o impacto social; e propor o aperfeiçoamento da legislação referente às Políticas Públicas do Trabalho, Emprego e Renda. Igualmente, destaca-se o importante papel que exerce no controle social da execução destas Políticas, suas competências de análise e aprovação dos relatórios dos executores dos programas apoiados, bem como dos planos de ação e gestão do FET.

De acordo com a Lei nº 16.877, de 10 de maio de 2019, compete o Conselho Estadual do Trabalho:

- deliberar e definir acerca da Política do Trabalho, Emprego e Renda no âmbito estadual, em consonância com a Política Nacional de Trabalho, Emprego e Renda;
- apreciar e aprovar o plano de ações e serviços do Sistema Nacional de Emprego – SINE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, bem como a proposta orçamentária da Política de Trabalho, Emprego e Renda, e suas alterações, a ser encaminhada pela SET, responsável pela coordenação da Política de Trabalho, Emprego e Renda;
- acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos estabelecidos

- pelo CODEFAT e pelo Ministério da Economia;
- orientar e controlar o FET, incluindo sua gestão patrimonial, inclusive a recuperação de créditos e a alienação de bens e direitos;
 - aprovar seu Regimento Interno observando-se os critérios definidos pelo CODEFAT;
 - exercer a fiscalização dos recursos financeiros destinados ao SINE, depositados em conta especial de titularidade do FET;
 - apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações do SINE, quanto à utilização dos recursos federais descentralizados para o FET;
 - aprovar a prestação de contas anual do FET;
 - baixar normas complementares necessárias à gestão do FET;
 - deliberar sobre outros assuntos de interesse do FET;
 - promover o diálogo e a negociação entre o Poder Público, Trabalhadores e Empregadores que contribuem para um ambiente favorável à geração de emprego e de trabalho decente;
 - estimular a negociação coletiva e o diálogo social como mecanismos de solução de conflitos;
 - propor políticas e ações para modernizar e democratizar as relações de trabalho;
 - propor diretrizes para a elaboração dos planos, dos programas e das normas sobre políticas públicas em matéria trabalhista, de competência da SET, com base em informações conjunturais e perspectivas das situações política, econômica e social do Estado;
 - propor estudos e analisar instrumentos legislativos e normas complementares que visem aperfeiçoar as condições e as relações de trabalho;
 - pronunciar-se sobre outros assuntos que lhe sejam submetidos, na sua área de competência.

Ainda conforme a Lei nº 16.877, de 10 de maio de 2019, a estrutura organizacional do CET é composta da seguinte forma:

I – PELO PODER PÚBLICO:

- 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Secretaria do Trabalho – SET;
- 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Secretaria da Educação – SEDUC;
- 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG;
- 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE;
- 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA;
- 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Superintendência Regional do Trabalho no Ceará – SRT.

II – PELOS TRABALHADORES:

- 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Central Única dos Trabalhadores no Ceará – CUT-CE;
- 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Ceará – FTICE;
- 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará – FETRAECE;
- 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Federação dos Trabalhadores, Empregados e Empregadas no Comércio e Serviços do Estado do Ceará – FETRACE;

- 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Força Sindical do Estado do Ceará – FSindical-CE;
- 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará – FETAMCE.

III – PELOS EMPREGADORES:

- 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC;
- 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – FECOMÉRCIO-CE
- 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC;
- 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Federação das Associações do Comércio, Indústria, Serviços e Agropecuária do Ceará – FACIC;
- 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Federação das Associações dos Jovens Empresários do Ceará – FAJECE;
- 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Ceará, Piauí e Maranhão – FETRANS.

O mandato dos Conselheiros é de quatro anos, permitida uma recondução. A Presidência e a Vice-Presidência, eleitas bienalmente por maioria absoluta, têm mandatos alternados entre as representações do Poder Público, dos Trabalhadores e dos Empregadores, e, atualmente, encontram-se na bancada dos empregadores.

3. Fundo Estadual do Trabalho – FET

O Fundo Estadual do Trabalho do Ceará – FET, criado Pela Lei nº 16.877, de 10 de maio de 2019, é um instrumento de natureza contábil, com a finalidade de destinar recursos para a execução das ações e serviços, bem como para atendimento e apoio técnico e financeiro à Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no Estado do Ceará.

Conforme a Lei supracitada, os recursos do FET são constituídos por:

- I. dotação específica, consignada anualmente no orçamento estadual, destinada ao Fundo Estadual do Trabalho do Ceará;
- II. recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, conforme Art. 11 da Lei Federal n.º 13.667, de 17 de maio de 2018;
- III. créditos suplementares, especiais e extraordinários que lhe forem destinados;
- IV. saldos de aplicações financeiras dos recursos alocados no Fundo;
- V. saldo financeiro apurado ao final de cada exercício;
- VI. repasses provenientes de convênios firmados com órgãos federais e entidades financiadoras nacionais e estrangeiras;
- VII. repasses financeiros provenientes de convênios e afins, firmados com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- VIII. receitas provenientes da alienação de bens móveis e imóveis do Estado do Ceará, patrimoniados à Secretaria do Trabalho – SET;
- IX. doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
- X. recursos retidos em instituições financeiras sem destinação própria ou repasse;
- XI. outros recursos que lhe forem destinados.

Os recursos financeiros destinados ao FET são depositados, obrigatoriamente, em conta específica de titularidade do Fundo, mantida em agência de estabelecimento bancário oficial, e movimentada pela setorial responsável pela pasta, com a devida fiscalização do Conselho Estadual do Trabalho – CET. Os recursos de responsabilidade do Estado destinados ao FET são a ele repassados automaticamente, à medida que forem sendo constituídas as receitas, e são depositados, obrigatoriamente, em conta específica, a ser mantida em agência de estabelecimento bancário oficial. Ressalta-se que o saldo financeiro do FET, apurado por meio do balanço anual geral, será transferido automaticamente à conta desse Fundo para utilização no exercício seguinte.

Os recursos do FET serão aplicados atendendo à finalidade a que se destina, em:

- I. financiamento do Sistema Nacional de Emprego – SINE para organização, implementação, manutenção, modernização e gestão da rede de atendimento do SINE no Estado do Ceará;
- II. financiamento total ou parcial de programas, projetos, ações e atividades previstas no Plano Estadual de Ações e Serviços, pactuado no âmbito do SINE;
- III. fomento ao trabalho, ao emprego e à renda, por meio das ações previstas no art. 9.º da Lei Federal n.º 13.667/2018 e nos termos do art. 8.º, sem prejuízo de outras que lhes sejam atribuídas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT:
 - a) habilitar o trabalhador ao recebimento de Seguro-Desemprego;
 - b) intermediar a colocação da mão de obra no mercado de trabalho;
 - c) cadastrar os trabalhadores desempregados em sistema informatizado acessível ao conjunto das unidades do SINE;
 - d) prestar apoio à certificação profissional;
 - e) promover a orientação e a qualificação profissional;

- f) prestar assistência a trabalhadores resgatados de situação análoga à de escravo;
 - g) fomentar o empreendedorismo, o crédito para a geração de trabalho, emprego e renda, o microcrédito produtivo orientado e o assessoramento técnico ao trabalho autônomo, autogestionário ou associado;
 - h) promover a inserção de jovens no mercado de trabalho;
 - i) promover a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.
-
- IV. pagamento das despesas com o funcionamento do Conselho Estadual do Trabalho – CET, envolvendo custeio, manutenção e pagamento das despesas conexas aos objetivos do Fundo, exceto as de pessoal;
 - V. pagamento pela prestação de serviços às entidades conveniadas, públicas ou privadas para a execução de programas e projetos específicos na área do trabalho;
 - VI. pagamento de subsídio à pessoa física beneficiária de programa ou projeto da Política Pública do Trabalho, Emprego e Renda;
 - VII. aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos e serviços necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;
 - VIII. reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de atendimento ao trabalhador;
 - IX. desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle de ações e serviços no âmbito da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda;
 - X. custeio, manutenção e pagamento das despesas conexas com os objetivos do Fundo no desenvolvimento de ações, serviços e programas afetos ao SINE;
 - XI. financiamento de ações, programas e projetos previstos nos Planos Municipais de Ações e Serviços da área de trabalho;
 - XII. financiamento de pesquisas sobre emprego e trabalho, em âmbito estadual.

A aplicação dos recursos do FET depende de prévia aprovação do Conselho Estadual do Trabalho, respeitada a sua destinação à consecução das finalidades estabelecidas nas seguintes áreas:

- a) adequação das unidades de atendimento do SINE no Ceará aos padrões de acessibilidade estabelecidos pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- b) disponibilização de cursos de formação na Língua Brasileira de Sinais – Libras, a serem ministrados aos agentes do acolhimento aos usuários;
- c) promoção de qualificação profissional específica para a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

4. Plano de Ações e Serviços – PAS

O Plano de Ações e Serviços – PAS é um instrumento de planejamento definido pelo Sistema Nacional de Emprego – SINE, proposto pela setorial responsável - Secretaria do Trabalho – SET e submetido à aprovação do Conselho Estadual do Trabalho – CET, contendo a proposta de aplicação dos recursos do Fundo Estadual do Trabalho do Ceará – FET.

No ano de 2025, deu-se continuidade da execução física e financeira dos PAS aprovados em 2024, para os blocos : “Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE”, “Assessoramento Estatístico” e “Qualificação Social e Profissional”, os quais estão apresentados a seguir com suas respectivas metas e ações.

4.1 Plano de Ações e Serviços do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE

O Plano de Ações e Serviços – PAS, vinculado ao FET, do bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de atendimento do SINE, para o exercício de 2025, foi submetido e aprovado pelo CET por meio da Resolução nº 48, de 05 de agosto de 2025, e validada pelo Ente Repassador, mediante Nota Técnica SEI nº 6496/2025/MTE, de 27 de novembro de 2025, apresentada na Plataforma Transfere Gov.

O PAS do bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de atendimento do SINE tem como objetivo:

“Aumentar a participação do SINE no total de admissões no mercado de trabalho formal por meio da gestão e manutenção de unidades de atendimento de funcionamento contínuo que disponibilizem ao trabalhador, requerente ou não do Seguro-Desemprego, ações e serviços de colocação no mercado de trabalho, orientação profissional e encaminhamento à qualificação profissional, para auxiliá-lo na busca ou preservação de emprego, bem como apoiem o empregador a divulgar vagas de emprego e a encontrar candidatos com perfil adequado para ocupá-las”.

As ações definidas no PAS, previstas para o biênio 2024 e 2025, estão descritas a seguir:

Meta 1: Aumentar a efetividade do SINE.

Descrição: “Aumentar a participação do SINE no total de admissões no mercado de trabalho formal”.

Ações: Capacitação do Conselho Estadual do Trabalho (CET) em monitoramento e avaliação da política pública (A1); Fortalecimento das estratégias para a captação e administração de vagas de emprego disponibilizadas na Rede de atendimento do SINE/CE (A2); Melhoria e manutenção da estrutura tecnológica da Rede de atendimento do SINE/CE (A3).

Meta 2: Implantação de unidade modelo de atendimento do Sine (Casa do Trabalhador).

Descrição da meta: “Estabelecer padrão de ações e de qualidade de atendimento do SINE”.

Ações: Melhoria e manutenção da estrutura física da Rede de atendimento do SINE/CE (A1); Melhoria da qualidade e ampliação dos serviços oferecidos na Rede de atendimento do SINE/CE (A2).

4.2 Plano de Ações e Serviços do Bloco de Assessoramento Estatístico

Quanto ao PAS do bloco de Assessoramento Estatístico, primeiramente, submetido e aprovado pelo CET por meio da Resolução nº 37, de 14 de maio de 2024, e validada pelo Ente Repassador, mediante Nota Técnica SEI nº 3715/2024/MTE, de 16 de julho de 2024, tem como objetivo:

“Estruturação e funcionamento de Observatórios Locais do Mercado de Trabalho para aprimorar a eficiência das ações do sistema público de emprego por meio de atividades de coleta, análise e divulgação de dados relacionados ao mercado de trabalho e às políticas públicas desenvolvidas no âmbito do SINE. Monitoramento da efetividade das ações do SINE e fornecimento de subsídios estratégicos para a tomada de decisões pelos conselhos locais de trabalho, emprego e renda”.

Em outubro de 2025, houve nova distribuição de recursos e tal aditamento foi submetido e aprovado pelo CET por meio da Resolução nº 50, de 18 de novembro de 2025, e validada pelo Ente Repassador, mediante Nota Técnica SEI nº 7835/2025/MTE, de 31 de dezembro de 2025.

A principal meta desse PAS, em execução, é garantir o funcionamento do Observatório de Políticas Públicas do Trabalho para aprimorar a eficiência das ações do sistema público de emprego por meio de atividades de coleta, análise e divulgação de dados relacionados ao mercado de trabalho e às políticas públicas desenvolvidas no âmbito do SINE.

As **ações** planejadas em 2024, que seguem em execução em 2025, estão descritas a seguir:

- Manutenção do Observatório de Políticas Públicas do Trabalho com informações do mercado de trabalho;
- Produção de boletins conjunturais sobre o mercado de trabalho formal cearense, a partir de dados secundários;
- Produção de relatórios de monitoramento e avaliação de políticas desenvolvidas com recursos do SINE e apresentação no CET;
- Realização de Pesquisa Piloto Sobre o Trabalho de Cuidado.

4.3 Plano de Ações e Serviços do Bloco de Qualificação Social e Profissional

O Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional – PMQ, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, é voltado à promoção de ações de qualificação social e profissional a jovens e trabalhadores, de forma a contribuir com a formação geral, o acesso e a permanência no mundo do trabalho.

As ações de qualificação que compõem o PMQ são executadas indiretamente pela SET, por meio de transferências automáticas entre os fundos do trabalho e outros instrumentos pertinentes à Secretaria, como o Contrato de Gestão Nº 15/2024, que

visa contribuir para a empregabilidade, a produtividade e a geração de renda do trabalhador, alavancando os fatores econômicos e sociais dos municípios cearenses.

Para tanto, o PAS do bloco em questão, promoverá a realização de Ação de Qualificação Social e Profissional – QSP:

“Ofertar cursos de qualificação social e profissional de forma a assegurar progressivo alinhamento e articulação entre a demanda do mercado de trabalho local, conforme levantamento de necessidade de mão de obra solicitado ao SINE/CE, via Base de Gestão da Informação de Mão de Obra (BGIMO), pelos bairros dos municípios de Fortaleza, Caucaia, Maracanaú e Maranguape que se utiliza deste serviço governamental, como balizamento para conciliar a oferta de qualificação profissional, empregos demandados pelos setores produtivos e os profissionais qualificados requerentes por uma ocupação no mercado de trabalho”.

Com vistas a assegurar a continuidade das ações planejadas e a adequada execução dos recursos disponíveis, o PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional, estruturado com recursos do exercício financeiro de 2021, foi objeto de atualização por meio de aditamento, submetido à apreciação e aprovado pelo CET, conforme disposto na Resolução CET nº 49, de 05 de agosto de 2025, com o seguinte objetivo:

“Aumentar a participação do Estado do Ceará no total de admissões no mercado de trabalho formal local por meio da promoção de Ações de Qualificação Social e Profissional alinhadas às demandas dos setores produtivos cearenses”.

O desenvolvimento dessas ações acontece no âmbito da COESA, coordenadoria responsável pelo Eixo 3 “+ Qualificação e Renda” do Programa Ceará Sem Fome.

5. Recursos Orçamentários e Financeiros

A execução orçamentária e financeira dos Planos de Ações e Serviços – PAS, no âmbito da Secretaria do Trabalho – SET, constitui etapa fundamental para o acompanhamento da aplicação dos recursos destinados à política pública de trabalho, emprego e renda no Estado do Ceará. No exercício de 2025, essa execução abrange os diferentes blocos programáticos financiados com recursos do Fundo Estadual do Trabalho – FET, quais sejam: Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE, Qualificação Social e Profissional e Assessoramento Estatístico.

Os referidos blocos possuem estruturas orçamentárias próprias, definidas nos respectivos PAS, mas compartilham diretrizes comuns quanto às fontes de financiamento, à forma de execução e aos mecanismos de controle. De modo geral, os recursos são compostos por transferências do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, contrapartida do Tesouro Estadual e rendimentos financeiros, sendo operacionalizados por meio de instrumentos contratuais específicos e movimentados em contas vinculadas ao FET.

A execução orçamentária compreende as etapas de empenho, liquidação e pagamento das despesas, bem como a eventual inscrição de valores em Restos a Pagar, conforme a dinâmica de execução das ações previstas em cada bloco. Tais procedimentos seguem as normas vigentes de administração orçamentária, financeira e contábil, além das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

Dessa forma, para fins de melhor organização e compreensão, a análise da execução orçamentária e financeira será apresentada de forma segmentada, contemplando, nos subitens a seguir, as especificidades de cada bloco de atuação.

5.1 Plano de Ações e Serviços do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE

Por meio do Despacho (SEI Nº 6122959), de 21 de julho de 2025, a SEMP publicou a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, relativos ao orçamento de 2025 da ação orçamentária 20JT - Gestão do Sistema Nacional de Emprego - SINE, com vistas cofinanciamento do bloco de serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE, por meio de transferências automáticas aos respectivos Fundos do Trabalho dos estados, Distrito Federal e municípios.

O governo do estado do Ceará-CE, foi contemplado com o montante de R\$879.499,00 (oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Esse valor foi incorporado ao PAS Nº 00220820240004-021561, nos termos do art. 15 da Resolução Codefat Nº 994/2025, supramencionado.

A título de contrapartida, o ente alocou o valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), em atendimento ao percentual mínimo de 2%, conforme determina o §4º do art. 15, da Resolução Codefat Nº 994/2024 (SEI Nº 7052970).

Assim, o PAS 2024/2025 do governo do estado do Ceará-CE, registrado na plataforma TransfereGov sob o PAS Nº 00220820240004-021561, passou a ter a seguinte composição orçamentária:

Tabela 01 - Composição Orçamentária do PAS Gestão 2024-2025

Exercício	FAT	Contrapartida (CP)	FAT + CP
2024	R\$ 1.672.457,97	R\$ 75.000,00	R\$ 1.747.457,97
2025	R\$ 879.499,00	R\$18.000,00	R\$ 897.499,00
Subtotal	R\$ 2.551.956,97	R\$ 93.000,00	R\$ 2.644.956,97
SalDOS de recursos de exercícios anteriores			R\$ 5.815.800,17
Total			R\$ 8.460.757,14

Fonte: SEMP/MTE (2025).

Além disso, consta um montante de **R\$ 5.815.800,17** (cinco milhões, oitocentos e quinze mil e oitocentos reais e dezessete centavos), referente a saldos de recursos de planos pactuados em exercícios anteriores, que serão utilizados para a realização das ações previstas no PAS 2024/2025 (SEI N° 7256234).

5.1.1 Identificação dos valores empenhados, liquidados, pagos, inscritos em restos a pagar não processados e inscritos em restos a pagar processados, por natureza de despesa e por fonte de recursos, próprios e do FAT

O presente demonstrativo contempla a identificação dos valores empenhados, liquidados e pagos, bem como daqueles inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, observadas as normas de execução orçamentária e financeira vigentes.

- **Meta 1 – Ação 3 (M1/A3)**

Melhoria e manutenção da estrutura tecnológica da Rede de Atendimento do SINE/CE

Dentre as ações previstas no Plano de Ações e Serviços – PAS/2025, destaca-se a M1/A3, destinada à melhoria e manutenção da estrutura tecnológica da Rede de Atendimento do SINE/CE, previa um valor total de **R\$ 2.163.908,48**.

A execução dessa ação ocorreu mediante a celebração de instrumentos contratuais custeados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT (Fonte 714), operacionalizados por meio da Conta de Gestão e Manutenção da Rede SINE n° 29.954-5, bem como pela utilização de contrapartida financeira do Tesouro Estadual no âmbito do Contrato de Gestão n° 19/2023, firmado com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, movimentada pela Conta n° 29.955-3.

Execução dos Instrumentos da M1/A3

Para fins de adequada evidenciação da execução orçamentária e financeira da M1/A3,

os instrumentos celebrados foram organizados em dois grupos:

- Contratos administrativos custeados exclusivamente com recursos do FAT (Fonte 714);
- Contrato de Gestão nº 19/2023, executado por parcelas e com previsão de contrapartida financeira do Tesouro Estadual (Fonte 500).

Contratos administrativos (Fonte 714 – FAT)

É possível observar, na **Tabela 02** abaixo, que o Contrato nº 22/2025 – Novetti, cujo objeto consiste na locação de equipamentos de informática, não apresentou execução orçamentária e financeira no exercício de 2025, inexistindo registros de empenho, liquidação ou pagamento, permanecendo integralmente preservado o valor global contratado.

Tabela 02 – Execução orçamentária e financeira em 2025 de contratos administrativos (M1/A3)

Nº do Contrato	Contratada	Valor Global (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)	Inscritos em RPP (R\$)	Inscritos em RPNP (R\$)	Anulação de RPNP (R\$)
22/2025	Novetti Locações de Serviços para escritório LTDA	221.040,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/2025	DX Computadores LTDA-EPP	753.810,00	75.786,40	12.968,90	12.968,90	0,00	62.817,50	35.111,50
TOTAIS		974.850,00	75.786,40	12.968,90	12.968,90	0,00	62.817,50	35.111,50

Fonte: SIAFE – COAFI (2026).

Por sua vez, o Contrato nº 23/2025 – DX Computadores, que possui igualmente como objeto a locação de equipamentos de informática, apresentou execução parcial, caracterizada por:

- pagamento integral do serviço executado no mês de novembro de 2025, no valor de R\$ 12.968,90;
- inscrição em Restos a Pagar Não Processados do montante de R\$ 62.817,50, referente à competência de dezembro de 2025, destinada à continuidade da execução contratual;
- cancelamento posterior do saldo excedente do empenho realizado por

estimativa em 2025, no valor de R\$ 35.111,50, após a apuração, no exercício de 2026, do valor efetivo da obrigação, que totalizou R\$ 27.706,00, sendo este quitado no exercício subsequente, assegurando a conformidade e a fidedignidade dos registros orçamentários.

Contrato de Gestão nº 19/2023 – IDT

O Contrato de Gestão nº 19/2023 tem por objeto assegurar a execução do Plano de Ações e Serviços do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, por meio de instrumento firmado com Organização Social especializada na área, visando à ampliação da participação do SINE no total de admissões no mercado de trabalho formal.

Para tanto, contempla a gestão e manutenção das unidades de atendimento de funcionamento contínuo, com disponibilização de serviços ao trabalhador, requerente ou não do Seguro-Desemprego, abrangendo ações de intermediação de mão de obra, orientação profissional, encaminhamento à qualificação profissional, bem como demais serviços de colocação no mercado de trabalho, de modo a assegurar a continuidade, a melhoria e a ampliação dos resultados da política pública de emprego.

No âmbito da Meta 1 – Ação 3 do PAS/2025, registra-se que o referido instrumento permaneceu vigente até julho de 2025, integrando o conjunto de mecanismos utilizados para a execução das ações relacionadas à melhoria e manutenção da estrutura tecnológica da Rede de Atendimento do SINE/CE. O contrato apresenta valor inicial de R\$1.491.172,98, tendo sido posteriormente celebrado o Segundo Termo Aditivo de ajuste de prazo e valor, no montante de R\$372.735,50, resultando no valor global consolidado de R\$1.863.908,48.

Os repasses financeiros efetuados no exercício de 2025 decorreram do Segundo Termo Aditivo, celebrado em 13 de dezembro de 2024, cuja formalização teve por

finalidade assegurar a continuidade das ações e serviços do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, como pode ser observado na Tabela abaixo.

Tabela 03 – Execução orçamentária e financeira em 2025 do CG N° 19/2023 (M1/A3)

Parcela	Competência	Fonte	Conta	Empenhado (R\$)	Liquidado/Pago (R\$)
1º	Janeiro	714 - FAT	29.954-5	56.940,77	56.940,77
2º	Fevereiro	714 - FAT	29.954-5	56.940,77	56.940,77
3º	Março	714 - FAT	29.954-5	56.940,77	56.940,77
4º	Abril	714 - FAT	29.954-5	72.486,21	72.486,21
5º	Maio	714 - FAT	29.954-5	72.486,21	72.486,21
6º	Junho	714 - FAT	29.954-5	19.662,60	19.662,60
		500 - TES	29.955-3	37.278,17	37.278,17
TOTAIS				372.735,50	372.735,50

Fonte: SIAFE – COAFI (2026).

Nos termos da regulamentação aplicável, a execução financeira vinculada ao Segundo Termo Aditivo do Contrato de Gestão n° 19/2023 observa a previsão de contrapartida financeira obrigatória do Tesouro Estadual (Fonte 500), correspondente a 2% do valor pactuado, destinada ao cofinanciamento das ações estabelecidas no instrumento.

A execução financeira do Contrato de Gestão n° 19/2023, no exercício de 2025, ocorreu de forma regular e contínua, mediante repasses parcelados previstos no Segundo Termo Aditivo, não havendo inscrição de valores em Restos a Pagar.

Destaca-se, ainda, o cumprimento da contrapartida financeira obrigatória do Tesouro Estadual no valor de R\$37.278,17, em conformidade com a regulamentação aplicável aos contratos de gestão custeados com recursos do FAT.

Síntese dos pagamentos do PAS Gestão 2025 (M1/A3)

A execução financeira da Meta 1 – Ação 3 foi operacionalizada por meio de contas

específicas, considerando exclusivamente os valores efetivamente pagos no exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir.

Tabela 04 – Pagamentos realizados por conta bancária em 2025 para M1/A3

Conta	Fonte de Recurso	Descrição de Pagamento	Valor Pago (R\$)	Total por Conta (R\$)
29.954-5	FAT – 714	Parcelas do Aditivo Contrato de Gestão nº 19/2023	335.457,33	348.426,23
		Pagamento do Contrato nº 23/2025 – DX (nov/2025)	12.968,90	
29.955-3	TES - 500	Parcela do Aditivo Contrato de Gestão nº 19/2023 – Contrapartida Financeira	37.278,17	37.278,17

Fonte: SIAFE – COAFI (2026).

Verifica-se que os pagamentos realizados na Meta 1 em 2025 concentraram-se majoritariamente na Conta nº 29.954-5 (recursos do FAT), responsável pelo financiamento das parcelas do Contrato de Gestão nº 19/2023 e pelo pagamento do serviço executado no âmbito do Contrato nº 23/2025 – DX.

A Conta nº 29.955-3 (recursos do Tesouro Estadual) registrou exclusivamente a execução da contrapartida financeira obrigatória vinculada ao contrato de gestão, em conformidade com a regulamentação vigente.

Dessa forma, a execução financeira da Meta 1 manteve-se segregada por fonte de recurso e devidamente rastreável por conta bancária, assegurando transparência e aderência às normas de gestão dos recursos.

- **Meta 2 – Ação 1 (M2/A1)**

Melhoria da qualidade e ampliação dos serviços oferecidos na Rede de Atendimento do SINE/CE

No âmbito do Plano de Ações e Serviços – PAS/2025, a M2/A1 tem por objetivo promover a melhoria da qualidade e a ampliação dos serviços ofertados na Rede de Atendimento do SINE/CE.

O valor total previsto para a execução da Meta corresponde a R\$ 2.815.278,83, operacionalizado por meio da celebração de instrumentos contratuais custeados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT (Fonte 714), complementados pela utilização de contrapartida financeira do Tesouro Estadual (Fonte 500).

Execução orçamentária e financeira por fonte de recurso (2025)

Tabela 05 – Contratos com Execução Financeira em 2025 referentes a M2/A1

Nº do Contrato	Contratada	Valor Global (R\$)	Fonte (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)	Inscritos RPP (R\$)	Inscritos em RPNP (R\$)	Anulação de RPNP (R\$)
05/2025	Cetus Construtora	400.000,00	714	392.000,00	377.799,83	377.799,83	0,00	14.200,17	0,00
			500	8.000,00	7.710,20	7.710,20	0,00	289,80	0,00
06/2025	Salinas Construtora	450.000,00	714	440.993,63	440.993,63	440.993,63	0,00	0,00	0,00
			500	8.999,91	8.999,91	8.999,91	0,00	0,00	0,00
07/2025	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE	39.600,00	714	1.022,86	282,40	22,86	259,54	740,46	740,46
11/2025	Companhia Energética do Ceará - ENEL	55.200,00	714	910,04	910,04	741,38	168,66	0,00	0,00
21/2025	Risk Segurança Armada LTDA	563.523,72	714	160.032,64	113.072,33	106.838,60	6.233,73	46.960,31	0,00
TOTAIS		1.508.323,72	-	1.011.959,08	949.768,34	943.106,41	6.661,93	62.190,74	740,46

Fonte: SIAFE – COAFI (2026).

No que se refere ao Contrato nº 05/2025, destinado à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da unidade da Casa do Trabalhador no município de Limoeiro do Norte, verifica-se que houve execução financeira no exercício de 2025, com registros de empenho, liquidação e pagamento das despesas relativas aos serviços efetivamente prestados. Registra-se, ainda, a inscrição de parcela do valor empenhado em Restos a Pagar Não Processados, evidenciando a continuidade da execução contratual para o exercício subsequente, em conformidade com as normas de execução orçamentária e financeira.

Quanto ao Contrato nº 06/2025, que contempla a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva da unidade da Casa do Trabalhador no município de Maracanaú, observa-se que a execução orçamentária e financeira ocorreu de forma integral no exercício de 2025, com a correspondente liquidação e pagamento das

despesas empenhadas, não havendo registro de valores inscritos em Restos a Pagar. Ressalta-se, ainda, que a execução de ambos os contratos contou com a participação da contrapartida financeira do Tesouro Estadual (Fonte 500), compondo o financiamento das ações realizadas e assegurando a regularidade da execução contratual.

No que se refere ao Contrato nº 07/2025 – Cagece, cujo objeto diz respeito à prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário, verifica-se execução orçamentária e financeira regular, com empenho no valor de R\$1.022,86, liquidação de R\$282,40 e pagamento de R\$22,86. Registra-se, ainda, a inscrição em Restos a Pagar Processados no montante de R\$259,54 e em Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$740,46, bem como a anulação deste último valor após a apuração do montante efetivamente devido, assegurando a conformidade e fidedignidade dos registros contábeis. Destaca-se que o pagamento realizado se refere à competência de novembro de 2025, permanecendo a competência de dezembro inscrita em Restos a Pagar, com quitação no exercício subsequente.

Por sua vez, o Contrato nº 11/2025 – Enel, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, apresentou empenho no valor de R\$910,04, integralmente liquidado, com pagamento de R\$741,38 e inscrição em Restos a Pagar Processados no valor de R\$168,66. A execução teve início em setembro de 2025, com pagamentos realizados referentes às competências de setembro a novembro, sendo a competência de dezembro devidamente liquidada no exercício de 2025 e paga em janeiro de 2026, em conformidade com o regime de competência.

No que se refere ao Contrato nº 21/2025 – Risk Segurança Armada LTDA, cujo objeto

consiste na prestação de serviços de vigilância terceirizada, verifica-se execução orçamentária e financeira mais expressiva, com empenho de R\$160.032,64, liquidação de R\$113.072,33 e pagamento de R\$106.838,60. Observa-se, ainda, a inscrição em Restos a Pagar Processados no valor de R\$6.233,73 e em Restos a Pagar Não

Processados no montante de R\$46.960,31. A execução teve início em setembro de 2025, com pagamento parcial da competência inicial, seguido do pagamento integral das competências de outubro e novembro, sendo a competência de dezembro empenhada no exercício de 2025 e paga em 2026. Ressalta-se que os valores inscritos em Restos a Pagar Processados correspondem, em sua maioria, às retenções de INSS e ISS, recolhidas no mês subsequente, em conformidade com a legislação vigente.

Contratos empenhados sem execução financeira no exercício

Tabela 06 – Contratos com valores inscritos em Restos a Pagar

Contrato	Contratada	Valor Global (R\$)	Fonte	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)	Inscritos em RPNP (R\$)	Anulação de RPNP (R\$)
12/2025	Kg Construção s	1.074.619,40	714	1.053.127,02	0,00	0,00	1.053.127,02	0,00
			500	21.492,38	0,00	0,00	21.492,38	0,00
25/2025	Kg Construção s	2.539.033,26	714	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
			500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/2025	Kg Construção s	2.118.665,09	714	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS		5.732.317,75	-	2.874.619,40	0,00	0,00	2.874.619,40	0,00

Fonte: SIAFE – COAFI (2026).

Pode-se observar, de acordo com a **Tabela 06** acima, que o Contrato nº 12/2025, custeado com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, possui valor global de R\$ 1.074.619,40 e vigência de 12 meses, tendo por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças. No exercício de 2025, verificou-se a realização de empenho no montante total de R\$ 1.074.619,40, sendo R\$ 1.053.127,02 empenhados na Fonte 714 – FAT e R\$ 21.492,38 correspondentes aos 2% de contrapartida financeira custeada pelo o Tesouro Estadual. Entretanto, não houve registros de liquidação ou pagamento da despesa no período analisado, tendo em vista que os serviços de manutenção predial ainda não haviam sido iniciados.

Dessa forma, o valor integral empenhado foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), no total de R\$1.074.619,40, assegurando a continuidade da execução contratual no exercício subsequente, em conformidade com a legislação orçamentária e financeira vigente.

Quanto ao Contrato nº 25/2025, igualmente firmado com a empresa KG Construções e com o mesmo objeto, no exercício de 2025 foi realizado empenho no montante de R\$1.800.000,00, integralmente registrado no mês de dezembro, sem ocorrência de liquidação ou pagamento no período analisado.

Dessa forma, o valor empenhado foi integralmente inscrito em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), permanecendo saldo orçamentário contratual de R\$739.033,26, a ser executado em exercícios subsequentes, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e observância da legislação vigente.

Quanto ao Contrato nº 26/2025, verificou-se ausência de execução orçamentária e financeira no exercício de 2025, inexistindo registros de empenho, liquidação ou pagamento, permanecendo o valor global de R\$2.118.665,09 integralmente disponível para execução futura.

Conclui-se que, embora parte dos contratos tenha tido a dotação orçamentária assegurada por meio do empenho, não houve execução física ou financeira das despesas no exercício de 2025, mantendo-se os valores empenhados inscritos em Restos a Pagar e os saldos contratuais remanescentes para execução nos exercícios subsequentes, em conformidade com a legislação orçamentária e financeira vigente e com os normativos aplicáveis ao financiamento das ações do SINE com recursos do FAT.

5.1.2. Identificação dos valores de saldos financeiros nas contas correntes do fundo do trabalho existentes em 31 de dezembro de 2025

Neste item estão identificados o valor do saldo financeiro nas contas correntes do FET, distribuídas para receber recursos do FAT na conta de nº 29954-5 e repasses da contrapartida na conta de nº 29955-3, até 31 de dezembro de 2025.

Nos termos da Resolução Codefat nº 921, de 18 de dezembro de 2021, os saldos financeiros alocados nos Fundos do Trabalho poderão ser utilizados de modo continuado nos exercícios seguintes, devendo a sua reprogramação constar no PAS do exercício que forem executados.

Considerando os valores iniciais e os rendimentos acumulados ao longo do tempo, a conta de nº 29955-3 (Recurso Próprio) consta um saldo de **R\$228.889,63** (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme se observa na **Figura 01**.

Figura 01 - Extrato bancário da conta corrente do FET, em 31 de dezembro de 2025

06/01/26, 09:10 Banco do Brasil

 Consultas - Investimentos Fundos - Mensal G334060848234941015 06/01/2026 09:10:37

Cliente

Agência 8-6

Conta 29955-3 FUNDO ESTADUAL DO TRABALH

Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	226.743,41			156.337,151413		
31/12/2025	SALDO ATUAL	228.889,63			156.337,151413		156.337,151413

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	226.743,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.146,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.146,22
SALDO ATUAL =	228.889,63

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI775877 RAIMUNDA COSTA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fonte: Banco do Brasil (2026).

Em atenção ao percentual mínimo de 2% e estipulado pela Resolução Codefat nº 964, de 23 de novembro de 2022, o extrato bancário da conta corrente de nº 29955-3 para receber recursos próprios, revela a entrada financeira de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), em outubro, referente ao repasse da contrapartida do aditamento de 2025, conforme registra **Figura 02**.

Figura 02 - Comprovante de depósito de contrapartida do aditamento de 2025



Extrato de Conta Corrente

G3320711096743931
07/10/2025 11:12:46

Cliente - Conta atual

Agência	8-6
Conta corrente	29955-3FUNDO ESTADUAL DO TRABALH
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/10/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.311.044	18.000,00 C	
				104 0919 07954597000152 SEFAZ			
06/10/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	18.000,00 D	0,00 C
07/10/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.						230.833,18C	
Saldo						230.833,18C	
Juros *						0,00	
Data de Debito de Juros						31/10/2025	
IOF *						0,00	
Data de Debito de IOF						03/11/2025	
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático						230.833,18	

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI775877 RAIMUNDA COSTA GOMES.

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fonte: Banco do Brasil (2026).

Conforme registra a **Figura 03**, o saldo total dos recursos federais disponíveis na conta corrente nº 29954-5, em 31 de dezembro de 2025, constituído com a aplicação dos repasses do recurso federal recebidos em exercícios anteriores, equivale a **R\$ 4.385.736,75** (quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Figura 03: Extrato bancário da conta corrente do FET, em 31 de dezembro de 2025, (Saldo Recurso Federal)

06/01/26, 09:09

Banco do Brasil



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334060848234941014
06/01/2026 09:08:55

Cliente

Agência 8-6
Conta 29954-5 FUNDO ESTADUAL DO TRABALH
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	4.406.944,02			3.038.540,676059		
05/12/2025	RESGATE	2.060,19			1.417,441663	1,453456642	3.037.123,234396
	Aplicação 23/04/2024	2.060,19			1.417,441663		
10/12/2025	RESGATE	40.207,29			27.627,695014	1,455325534	3.009.495,539382
	Aplicação 23/04/2024	40.207,29			27.627,695014		
12/12/2025	RESGATE	12.968,90			8.903,641319	1,456583833	3.000.591,898063
	Aplicação 23/04/2024	12.968,90			8.903,641319		
16/12/2025	RESGATE	7.329,44			5.027,613854	1,457836702	2.995.564,284209
	Aplicação 23/04/2024	7.329,44			5.027,613854		
31/12/2025	SALDO ATUAL	4.385.736,75			2.995.564,284209		2.995.564,284209

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.406.944,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	62.565,82
RENDIMENTO BRUTO (+)	41.358,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	41.358,55
SALDO ATUAL =	4.385.736,75

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI775877 RAIMUNDA COSTA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fonte: Banco do Brasil (2026).

5.1.3. Identificação das despesas executadas, conforme segue:

Rubrica	Pessoa física ou jurídica contratada	Valor contratado (R\$)	Valor pago (R\$)	Saldo (R\$)
3.3.50.85	Organização Social IDT	1.863.908,48	1.863.908,48	0,00
3.3.90.40	Novetti Locações de Serviços para escritório LTDA	221.040,00	0,00	221.040,00
3.3.90.40	DX Computadores LTDA-EPP	753.810,00	12.968,90	740.841,10
3.3.90.39	Cetus Construtora	400.000,00	385.510,03	14.489,97
3.3.90.39	Salinas Construtora	450.000,00	449.993,54	6,46
3.3.90.39	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE	39.600,00	22,86	39.577,14
3.3.90.39	Companhia Energética do Ceará - ENEL	55.200,00	741,38	54.458,62
3.3.90.39	Risk Segurança Armada LTDA	563.523,72	106.838,60	456.685,12
3.3.90.39	Kg Construções	1.074.619,40	0,00	1.074.619,40
3.3.90.39	Kg Construções	2.539.033,26	0,00	2.539.033,26
3.3.90.39	Kg Construções	2.118.665,09	0,00	2.118.665,09
Total		10.079.399,95	2.819.983,79	7.259.416,16

Fonte: Elaboração própria (2026).

5.2 Plano de Ações e Serviços do Bloco de Assessoramento Estatístico

No âmbito do PAS 2024/2025, o Bloco de Assessoramento Estatístico destinado a garantir o funcionamento do Observatório do Mercado de Trabalho, tem valor total previsto de R\$171.759,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais), correspondentes ao:

- Recurso Específico (FAT) - R\$163.715,52 (2024/2025);
- Recurso Próprio (Contrapartida) - R\$4.000,00 (2024/2025);
- Outros (rendimentos) - R\$4.043,94 (até 31/12/2024).

Os recursos do FAT destinados a este Bloco, referentes ao período de 2024/2025, oriundos do montante previsto de R\$163.715,52, correspondem a R\$ 76.923,07 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e sete centavos) efetivamente recebido em 19 de agosto de 2025, e ao recurso previsto para aditamento, no valor de R\$ 86.792,45 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), que até o encerramento do período de referência, não havia sido repassado.

Adicionalmente, conforme disposto no PAS 2024/2025 e em atendimento ao percentual mínimo de 2% de contrapartida financeira, estabelecido pela Resolução CODEFAT nº 964, de 23 de novembro de 2022, registra-se o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) depositado no exercício de 2025, bem como o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ainda a depositar.

5.2.1 Identificação dos valores empenhados, liquidados, pagos, inscritos em restos a pagar não processados e inscritos em restos a pagar processados, por natureza de despesa e por fonte de recursos, próprios e do FAT

A execução do PAS 2024/2025 ocorreu mediante a contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, responsável pela prestação de serviços de computação em nuvem, necessários ao funcionamento do observatório. No Quadro abaixo é possível visualizar a identificação do Contrato em epígrafe.

Quadro 01 - Identificação do Contrato Nº 08/2025

ITEM	INFORMAÇÃO
Instrumento	Contrato nº 08/2025
Contratada	Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE
Objeto	Prestação de serviços de computação em nuvem
Fontes de Recurso	FAT (714) e Tesouro Estadual (500)
Valor Global do Contrato	R\$ 83.580,96

Fonte: SIAFE – COAFI (2026).

Verifica-se na Tabela 07 que o valor empenhado corresponde à totalidade do valor contratual, não havendo saldo orçamentário disponível, com execução financeira parcial no exercício e inscrição do montante remanescente em restos a pagar não processados para continuidade em 2026.

Tabela 07 - Execução Financeira do Contrato Nº 08/2025

INDICADOR	VALOR (R\$)
Empenhado total	83.580,96
Liquidado	41.790,48
Pago	41.790,48
Restos a pagar não processados (RPNP)	41.790,48
Saldo orçamentário do contrato	0,00

Fonte: SIAFE – COAFI (2026).

Os valores demonstram consistência contábil da execução, na qual o montante empenhado corresponde exatamente à soma entre a execução financeira realizada no exercício e os valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados, segregados por fonte de recurso e vinculados às respectivas contas bancárias do bloco, conforme revela a Tabela 08.

Tabela 08 - Execução por fonte de recurso (consolidado de 2025)

Fonte de recurso	Conta Bancária	Empenhado (R\$)	Liquidado/Pago (R\$)	RPNP (R\$)
714 – FAT	29957-X	81.909,34	41.790,48	40.118,86
500 – Tesouro Estadual	29958-8	1.671,62	0,00	1.671,62
Totais	—	83.580,96	41.790,48	41.790,48

Fonte: SIAFE – COAFI (2026).

Em suma, a execução do Bloco de Assessoramento Estatístico no exercício de 2025 evidencia a realização de empenho correspondente à totalidade do valor contratual previsto para o período, com execução financeira parcial, materializada na liquidação e pagamento de parte das despesas, e inscrição do saldo remanescente em Restos a Pagar Não Processados, assegurando a continuidade da execução financeira no exercício de 2026.

Observa-se, ainda, a adequada segregação da execução por fonte de recurso — FAT e Tesouro Estadual — bem como a observância das normas de execução orçamentária, financeira e contábil aplicáveis às ações.

Dessa forma, conclui-se que o bloco apresentou execução orçamentária compatível com o planejamento estabelecido no PAS 2024/2025, alcançando 48,66% do valor

previsto para a Meta 1 – Ação 1, com cumprimento das etapas de empenho, execução financeira parcial no período e inscrição regular de restos a pagar para continuidade da ação no exercício subsequente.

5.2.2. Identificação dos valores de saldos financeiros nas contas correntes do fundo do trabalho existentes em 31 de dezembro

Neste item estão identificados o valor do saldo financeiro nas contas correntes do FET, distribuídas para receber recursos do FAT na conta de nº 29957-X e repasses da contrapartida na conta de nº 29958-8, até 31 de dezembro de 2025, apresentados nos anexos.

Conforme o extrato bancário da conta de nº 29958-8, que diz respeito aos recursos próprios o saldo é de R\$4.646,69 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos). E o saldo atual da conta de nº 29957-X, que representa os recursos federais, um valor de R\$131.342,74 (cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Reitera-se, portanto, que, até 31/12/2025, o saldo financeiro existente nas contas correntes do Fundo do Trabalho, destinado à execução física do Plano de Ações e Serviços – PAS, no âmbito do Bloco de Assessoramento Estatístico, corresponde a R\$ 135.989,43 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos). Esse montante é composto pelos repasses financeiros referentes aos exercícios de 2023 e 2024, bem como pelas contrapartidas estaduais correspondentes a esses exercícios, acrescidos dos rendimentos financeiros auferidos no período.

5.2.3. Identificação das despesas executadas com recursos alocados no Fundo do Trabalho, Bloco de Assessoramento Estatístico

Rubrica	Pessoa física ou jurídica contratada	Valor contratado (R\$)	Valor pago (R\$)	Saldo (R\$)
3.3.90.40	Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE	83.580,96	41.790,48	41.790,48
Total	-	83.580,96	41.790,48	41.790,48

Fonte: Elaboração própria (2026).

5.3 Plano de Ações e Serviços do Bloco de Qualificação Social e Profissional

No âmbito do Plano de Ações e Serviços (PAS), referente ao exercício de 2025, a execução orçamentária esteve vinculada à meta de ofertar cursos de Qualificação Social e Profissional para 3.425 trabalhadores, nos municípios do Estado do Ceará. O Plano originalmente apresentado ao Conselho Estadual do Trabalho (CET), no exercício de 2024, previa o montante de R\$2.564.862,72. Contudo, após análise e deliberação

do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (COGERF), foi aprovado o valor de R\$2.467.910,91 para execução inicial das ações.

No exercício de 2025, considerando a necessidade de ampliação da execução e a disponibilidade de rendimentos financeiros, o PAS QSP foi suplementado no valor de R\$405.000,00, resultando em um valor global de R\$2.872.910,91 (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e dez reais e noventa e um centavos) destinado ao financiamento das ações de qualificação social e profissional.

A execução financeira ocorreu por meio do Contrato de Gestão nº 15/2024, firmado com o Instituto do Desenvolvimento do Trabalho (IDT), sendo operacionalizada por meio da conta bancária única nº 29.956-1, contemplando recursos das fontes 714 – Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e 500 – Tesouro Estadual.

Na **Tabela 09** é possível identificar a distribuição dos recursos para o ente parceiro no âmbito do Bloco de Qualificação Social e Profissional desde 2021.

Tabela 09 – Aplicação dos recursos apresentados em 2025

RECURSO	VALOR
Específico (FAT 2021)	R\$ 777.510,89
Recurso Próprio (contrapartida de 2021)	R\$ 700.000,00
Recurso Próprio (contrapartida de 2022)	R\$ 720.000,00
Rendimentos	R\$ 675.400,02

Fonte: SIAFE-COAFI-SET (2026).

5.3.1 Identificação dos valores empenhados, liquidados, pagos, inscritos em restos a pagar não processados e inscritos em restos a pagar processados, por natureza de despesa e por fonte de recursos próprios e do FAT

Verifica-se uma execução orçamentária significativa no exercício de 2025, com liquidação e pagamento da maior parte das despesas relativas aos cursos executados, bem como inscrição residual em restos a pagar não processados, assegurando a continuidade financeira em 2026.

Observa-se na **Tabela 10** que a diferença entre o valor global do contrato e o montante empenhado em 2025, no valor de R\$706.096,72 (setecentos e seis mil, noventa e seis reais e setenta e dois centavos), refere-se à execução realizada no exercício de 2024, não constituindo saldo disponível para novas execuções em 2025.

Tabela 10 – Execução orçamentária e financeira do exercício de 2025

RECURSO	VALOR
Valor Global do Contrato	R\$ 2.872.910,91
Total do Valor empenhado	R\$ 2.166.814,19
Total Liquidado em 2025	R\$ 1.966.814,19
Total Pago em 2025	R\$ 2.022.454,52
Restos a Pagar não processados (2025)	R\$ 200.000,00
Valor Executado do exercício anterior (2024)	R\$ 706.096,72

Fonte: SIAFE-COAFI-SET (2026).

A **Tabela 11** demonstra a execução financeira, na modalidade de custeio, por fonte de recurso, no exercício de 2025.

Tabela 11 – Demonstrativo por Fonte – Ano 2025

RESUMOS DOS PAGAMENTOS						
ELEMENTO DE DESPESA	ITENS	FONTE	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)	RPNP (R\$)
3.3.50.85	Contrato de Gestão Nº 15/2024	714- FAT	1.101.813,52	901.813,52	901.813,52	200.000,00
3.3.50.85	Contrato de Gestão Nº 15/2024	500- TESOIRO ESTADUAL	1.065.000,67	1.065.000,67	1.120.641,00	0,00
TOTAL: FAT + TESOIRO ESTADUAL			2.166.814,19	1.966.814,19	2.022.454,52	200.000,00

Fonte: SIAFE-COAFI-SET (2026).

Registra-se que o valor de R\$55.640,22, pago no exercício de 2025 com recursos da Fonte 500 – Tesouro Estadual, refere-se a Restos a Pagar Processados inscritos no exercício de 2024, cujo pagamento não foi possível naquele exercício em razão da indisponibilidade de saldo financeiro no identificador orçamentário correspondente.

A despesa foi, portanto, regularmente quitada em 2025, após alteração do identificador de exercício de 1 para 2, procedimento que viabilizou a execução

financeira do compromisso previamente reconhecido, em conformidade com as normas orçamentárias, financeiras e contábeis aplicáveis.

Ressalta-se que o pagamento de restos a pagar processados de exercícios anteriores não configura execução orçamentária do exercício de 2025, representando apenas a regularização financeira de obrigação previamente constituída.

As **Tabelas 12 e 13** apresentam a distribuição dos valores pagos e empenhados no âmbito do Bloco de Qualificação Social e Profissional, evidenciando a participação relativa das fontes FAT (714) e Tesouro Estadual (500) na execução do período pela conta corrente de nº 29.956-1.

Tabela 12 – Participação no valor pago (exercício 2025)

Fonte de recurso	Valor pago (R\$)	Participação (%)
FAT – Fonte 714	901.813,52	44,61%
Tesouro Estadual – Fonte 500	1.120.641,00	55,39%
TOTAL	2.022.454,52	100%

Fonte: SIAFE-COAFI-SET (2026).

Tabela 13 – Participação no valor empenhado (exercício 2025)

Fonte de recurso	Valor empenhado (R\$)	Participação (%)
FAT – Fonte 714	1.101.813,52	50,84%
Tesouro Estadual – Fonte 500	1.065.000,67	49,16%
TOTAL	2.166.814,19	100%

Fonte: SIAFE-COAFI-SET (2026).

Em resumo, no que se refere à execução orçamentária, do valor total previsto no PAS/2025, correspondente a R\$ 2.872.910,91, foi empenhado, no exercício de 2025, o montante de R\$ 2.166.814,19, o que representa um percentual de execução orçamentária de 75,43%. Esse resultado evidencia um nível adequado de implementação das ações de Qualificação Social e Profissional, compatível com a vigência contratual e com a continuidade da execução prevista para o exercício subsequente.

5.3.2 Identificação dos valores dos saldos financeiros nas contas correntes do Fundo do Trabalho existentes em 31 de dezembro de 2025

O saldo financeiro da conta 29956-1, em favor da ação de Qualificação Social e Profissional, está constituído com a aplicação dos depósitos das contrapartidas de 2021 e 2022, e do repasse federal referente ao exercício de 2021, bem como seus rendimentos, conforme apresentou a **Tabela 01**, do item 2.

É possível observar na **Figura 1**, que até 31 de dezembro de 2025, registra-se um saldo financeiro de R\$229.904,67 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Figura 04: Extrato bancário da conta corrente do FET, nº 29956-1, em 31.12.2025.

06/01/26, 09:11

Banco do Brasil



G334060848234941017
06/01/2026 09:11:50

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência

8-6

Conta

29956-1 FUNDO ESTADUAL DO TRABALH

Mês/ano referência

DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	431.871,42			297.770,716925		
12/12/2025	RESGATE	205.000,00			140.740,268672	1,456583833	157.030,448253
	Aplicação 31/07/2024	205.000,00			140.740,268672		
31/12/2025	SALDO ATUAL	229.904,67			157.030,448253		157.030,448253

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	431.871,42
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	205.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.033,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.033,25
SALDO ATUAL =	229.904,67

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI775877 RAIMUNDA COSTA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fonte: Secretaria do Trabalho (2025).

5.3.3 Identificação das despesas executadas com recursos alocados no Fundo do Trabalho, bloco Qualificação Profissional

Rubrica	Pessoa física ou jurídica contratada	Valor contratado (R\$)	Valor pago 2024 (R\$)	Valor pago 2025 (R\$)	Saldo (R\$)
3.3.50.85	Instituto de Desenvolvimento do Trabalho-IDT	2.872.910,91	650.456,39	2.022.454,50	200.000,00

Fonte: SIAFE-COAFI-SET (2026).

6. Recursos Patrimoniais

Quanto aos Recursos Patrimoniais, informa-se que durante o período de janeiro a dezembro de 2025, o FET não adquiriu bens móveis, sendo, composto por ativos de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 7.682.376,12 (sete milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e doze centavos).

7. Execução do Planos de Ações e Serviços

A execução física dos Planos de Ações e Serviços – PAS, no âmbito da Secretaria do Trabalho – SET, refere-se ao conjunto de ações, atividades e entregas realizadas durante o exercício de 2025, em conformidade com o planejamento aprovado para cada bloco programático. Essa dimensão da execução permite evidenciar o grau de implementação das iniciativas voltadas à política pública de trabalho, emprego e renda no Estado do Ceará.

No período em análise, a execução física contempla os blocos de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE, Qualificação Social e Profissional e Assessoramento Estatístico, cada qual com objetivos, metas e estratégias próprias, conforme definidos nos respectivos PAS. As ações desenvolvidas abrangem desde a operacionalização da rede de atendimento ao trabalhador, passando pela oferta de cursos e iniciativas de qualificação, até a produção de estudos, pesquisas e informações estratégicas sobre o mercado de trabalho.

O acompanhamento da execução física considera a identificação das ações planejadas e realizadas, bem como o registro de eventuais ações não executadas e os fatores que influenciaram sua implementação, quando aplicável. Esse monitoramento possibilita uma visão sistematizada do andamento das atividades, contribuindo para o alinhamento entre o planejamento e a execução.

Dessa forma, a apresentação da execução física será estruturada nos subitens a seguir, de modo a detalhar, por bloco programático, as ações desenvolvidas ao longo do exercício, permitindo uma análise individualizada e complementar dos resultados alcançados.

7.1 Plano de Ações e Serviços do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE

7.1.1 Identificação das Ações Planejadas e Realizadas

Das ações apresentadas no item 4.1, houve execução na **Ação 3 da Meta 1 (A3/M1)**: Melhoria e manutenção da estrutura tecnológica da Rede de atendimento do SINE/CE e na **Ação 1 da Meta 2 (A1/M2)**: Melhoria e manutenção da estrutura física da Rede de atendimento do SINE/CE.

Para a execução da **A3/M1** definida no âmbito do Plano, a Secretaria do Trabalho – SET firmou Contrato de Gestão com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, para o período de dezembro/2023 a novembro/2024, tendo como objeto o “fomento e execução das atividades de gestão e manutenção da rede SINE”.

Com o fim da vigência, foram celebrados aditivos de prazo e de valor ao Contrato, com o objetivo de prorrogar o prazo de execução por mais oito meses. Considerando o disposto no Primeiro Termo Aditivo (4 meses), no Segundo Termo Aditivo (3 meses) e no Terceiro Termo Aditivo (1 mês) a vigência total do contrato foi de 19 meses, ou seja, até julho de 2025. Além disso, foi acrescido R\$372.735,50 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) ao valor global do contrato, valores destinados às despesas com os serviços de gestão e manutenção da rede de atendimento do SINE.

Em atenção às etapas das Ações previstas no PAS, determinou-se no Contrato de Gestão N° 19/2023 como indicadores de resultado: trabalhadores encaminhados para vagas ofertadas pelas empresas; trabalhadores inscritos; e trabalhadores segurados atendidos; que por meio de relatório mensal de atividades do IDT, a SET registra seus desempenhos (ver **Tabela 14**).

A **Tabela 14** revela que as unidades de atendimento do SINE-CE/IDT encaminharam cerca de 268.967 trabalhadores às vagas de emprego captadas por meio das empresas parceiras desta rede de atendimento, no decorrer de janeiro a julho de 2025. Este resultado superou em 7% o acordado no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão SET-IDT, que previa o encaminhamento de 249.871 trabalhadores.

Tabela 14 - Desempenho dos indicadores do CG nº 19/2023 SET-IDT

AÇÕES DESENVOLVIDAS E INDICADORES	JAN/2025 – JUL/2025		
	Previsto	Realizado	%
Indicadores de Desempenho do Contrato de Gestão			
1.1 Trabalhadores encaminhados para vagas ofertadas pela empresa	249.871	268.967	107
1.2 Trabalhadores inscritos	16.577	23.633	142
1.3 Trabalhadores segurados atendidos	59.000	53.131	90

Fonte: IDT/SINE-CE (2025).

Cerca de 23.633 trabalhadores foram inscritos no período em referência, no Sistema “Emprega Brasil”, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, disponibilizando ações de intermediação de mão de obra, Seguro-Desemprego, bem como as ações de qualificação profissional. O número de pessoas inscritas superou 42% da meta programada para este indicador no instrumento contratual, que previa realizar 16.577 novas inscrições.

Um total de 53.131 trabalhadores demitidos sem justa causa foi atendido para fins de habilitação ao Seguro-Desemprego formal nas unidades que integram a rede de atendimento do SINE-CE/IDT, no período em questão, quando a meta previa o atendimento de 59 mil, ou seja, alcançou 90% da meta. No conjunto, observa-se que os indicadores alcançaram um bom desempenho.

Considerando a substituição de alguns equipamentos de informática no parque tecnológico para melhorar/aumentar as funcionalidades do atendimento, e a continuidade da Ação, firmou-se também dois contratos administrativos: Nº 22/2025 com a Novetti Locação e Serviços para Escritório LTDA e Nº 23/2025 DX Computadores LTDA – EPP, ambos com vigência iniciada em outubro de 2025.

No que se refere à Meta 2: “Estabelecer padrão de ações e de qualidade de atendimento do SINE”, às ações definidas dizem respeito ao **Projeto Casa do Trabalhador**¹, seja na modalidade investimento ou custeio.

Para realizar melhorias e manutenção na estrutura física das unidades **(A1/M2)** definidas para receber o Projeto Casa do Trabalhador, localizadas no Centro de Fortaleza, em Limoeiro do Norte e em Maracanaú, fez-se necessária a contratação de empresas especializadas em serviços comuns de engenharia, visando à manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e dos equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição.

No mês de março de 2025, foram firmados contratos com as empresas Cetus Construtora EIRELI (Nº 05/2025) e Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. (Nº 06/2025), responsáveis pela execução dos serviços nas unidades de Limoeiro do

¹ A principal ação desse Projeto é a implantação de unidade de atendimento com estrutura física padronizada, conforme Manual de Padronização Arquitetônico dos Postos de Atendimento do Sine, equipado com serviço de autoatendimento orientado e laboratório de informática, com oferta de serviços de psicólogos, assistentes sociais ou outros profissionais que orientem o trabalhador quanto a carta de serviços do SINE, na procura por um emprego, por cursos de qualificação, por ações de fomento ao empreendedorismo e ao trabalho autônomo e autogestionário.

Norte/CE e Maracanaú/CE, respectivamente. Em ambos os municípios, as intervenções compreendem ações de manutenção preventiva e corretiva do prédio e foram iniciadas conforme o cronograma de trabalho.

Na unidade de Limoeiro do Norte, localizada na Rua José Satino, 120 - Centro, foram executados os seguintes serviços:

- demolições e retiradas;
- manutenção na cobertura;
- impermeabilização das calhas;
- manutenção nas divisórias;
- manutenção na recuperação estrutural;
- manutenção na rede lógica;
- manutenção de pinturas externas e internas;
- regularização do piso.

Na unidade de Maracanaú, localizada na Av. Senador Virgílio Távora, 615 - Distrito Industrial, abrangeu as seguintes atividades:

- manutenção e impermeabilização da cobertura;
- demolições e retiradas de elementos comprometidos;
- manutenção do piso, divisórias e paredes;
- revisão das instalações hidrossanitárias, elétricas e da rede lógica;
- manutenção da pintura do forro e das paredes internas;
- revisão das esquadrias e da rede frigorígena;
- além de serviços na área externa, como manutenção do piso e pintura.

Todos os serviços foram executados conforme o escopo técnico e o orçamento apresentados pelas empresas, compondo a respectiva ordem de serviço.

Quanto à Casa do Trabalhador de Fortaleza, se instalará no prédio Solar Carvalho Mota, localizado na Rua Pedro Pereira, nº 683 – Centro, é um bem tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, cedido gratuitamente à Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará, em 08 de julho, pela Superintendência de Patrimônio da União – SPU (Contrato 0102.CE.000009/2025).

O processo de adesão à Ata de Registro de Preços para a contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, bem como de instalações, adaptações, recuperação, conservação e modernização das edificações, necessitou de ajustes e trâmites

administrativos internos que garantisse a interveniência da Superintendência de Obras Públicas- SOP para a licitação da empresa executora - KG Construções.

Considerando as limitações de natureza orçamentária e financeira, bem como a necessidade de compatibilizar a execução das intervenções com a disponibilidade de recursos, a SOP deliberou pelo fracionamento do objeto em quatro contratos distintos, abrangendo, respectivamente, a coberta, o pavimento térreo, o pavimento superior e o auditório.

Em outubro de 2025, foi firmado o da coberta Nº 12/2025, e em dezembro de 2025 celebrou os do pavimento térreo e superior, correspondentes aos Contratos Nº 25 e 26/2025, entretanto não foram iniciados os serviços de manutenção.

Em síntese, a execução física das ações do Projeto Casa do Trabalhador avança de forma gradual, com a consolidação das melhorias estruturais nas unidades de Limoeiro do Norte e Maracanaú, e com a expectativa de, no próximo ano, dar prosseguimento nos serviços de reparos preventivos e corretivos da unidade do Centro de Fortaleza, bem como aos processos licitatórios de aquisições que permitirão a plena implantação e funcionamento qualificado das unidades previstas, reforçando o compromisso do Governo do Estado do Ceará com a valorização do trabalho, a empregabilidade e a melhoria dos serviços públicos ofertados à população.

7.1.2 Identificação das Ações Planejadas e Não Realizadas

- (A1/M1) Capacitação do Conselho Estadual do Trabalho em monitoramento e avaliação da política pública

Faz-se necessário a contratação de agência de viagens para o órgão FET cobrir despesas com passagens e diárias dos conselheiros e conselheiras que participarão de eventos e atividades relacionadas à área do trabalho e do planejamento estratégico. A ação será reprogramada para o exercício de 2026, tendo em vista a não realização por parte do MTE.

- (A2/M1) Fortalecimento das estratégias para a captação e administração de vagas de emprego disponibilizadas na Rede de atendimento do SINE/CE

Inicialmente, estava prevista a locação e manutenção de veículos com o objetivo de intensificar a atuação do SINE/CE, visando ao aprimoramento dos resultados na

prospecção de vagas, no acompanhamento dos processos de intermediação de mão de obra e no atendimento às demandas por ações itinerantes na capital, bem como ao transporte de materiais e equipamentos.

Esses recursos também seriam destinados a suprir as necessidades de deslocamento de gerentes e agentes em visitas técnicas, reuniões institucionais, eventos, treinamentos e representações em outros municípios, de modo a garantir o atendimento às demandas institucionais da rede.

Entretanto, considerando que o recurso federal destinado a essa finalidade não possui caráter contínuo, não apresenta valor fixo e está sujeito a contingenciamentos a qualquer tempo, a gestão máxima deliberou pela descontinuidade dessa ação no exercício de 2026, como medida de prudência administrativa e responsabilidade fiscal.

Dessa forma, o processo de contratação, que se encontra em fase de tramitação para realização de pregão eletrônico, não terá prosseguimento, e a decisão será devidamente apresentada e submetida ao Conselho Estadual do Trabalho, garantindo transparência e alinhamento às instâncias de governança.

- (A2/M2) Melhoria da qualidade e ampliação dos serviços oferecidos na Rede de atendimento do SINE/CE

Embora tenha como objetivo a implantação de um conjunto de melhorias para o projeto do PAS da Casa do Trabalhador, não foi possível realizar as aquisições previstas para as adequações das unidades Centro de Fortaleza, Limoeiro do Norte e Maracanaú. Dentre elas, há previsão de contratação/aquisição de equipamentos de autoatendimento/totens e de substituição/requalificação do laboratório de informática, para ampliação dos cursos/palestras e orientações, além da disponibilização de móveis e eletroeletrônicos, elevadores, entre outros.

Cabe considerar que o atraso da cessão dos imóveis e da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das unidades Casa do Trabalhador, postergou os procedimentos de contratação/aquisição ainda no exercício de 2025. Desta forma, daremos continuidade ao processo de licitação e contratação ao longo de 2026 para desembolso do recurso repassado.

7.1.3 Identificação dos fatores que contribuíram para a não realização de ações planejadas

Para melhor compreensão da não realização integral das ações planejadas no exercício de 2025, registra-se que a execução esteve condicionada a fatores administrativos, orçamentários e operacionais. Destacam-se, como principais causas, a dependência de ações e agendas de outros entes, o atraso na cessão de imóveis, a garantia da SOP como interveniente das contratações vinculadas à manutenção predial e a necessidade de compatibilização das ações com a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício.

Como providências adotadas, os processos administrativos e licitatórios foram instaurados e permanecem em andamento, com vistas à superação dos entraves identificados, ao reordenamento do cronograma de execução e à reprogramação das ações não concluídas para o exercício subsequente, de forma a assegurar a continuidade das políticas públicas e a adequada aplicação dos recursos disponíveis.

Quanto à situação atual, as ações não executadas em 2025 serão reavaliadas pelo Conselho Estadual do Trabalho e reprogramadas para 2026, com previsão de continuidade dos procedimentos de contratação e execução física, considerando o saldo financeiro de exercícios anteriores e os limites orçamentários vigentes. Ressalta-se que, apesar das restrições enfrentadas, a manutenção dos serviços da Rede de Atendimento do SINE/CE foi assegurada, inclusive com aporte de recursos do Governo do Estado do Ceará, reafirmando o compromisso institucional com a política pública de emprego e renda e com a redução da vulnerabilidade social das pessoas trabalhadoras.

7.2 Plano de Ações e Serviços do Bloco de Assessoramento Estatístico

7.2.1 Identificação das Ações Planejadas e Realizadas

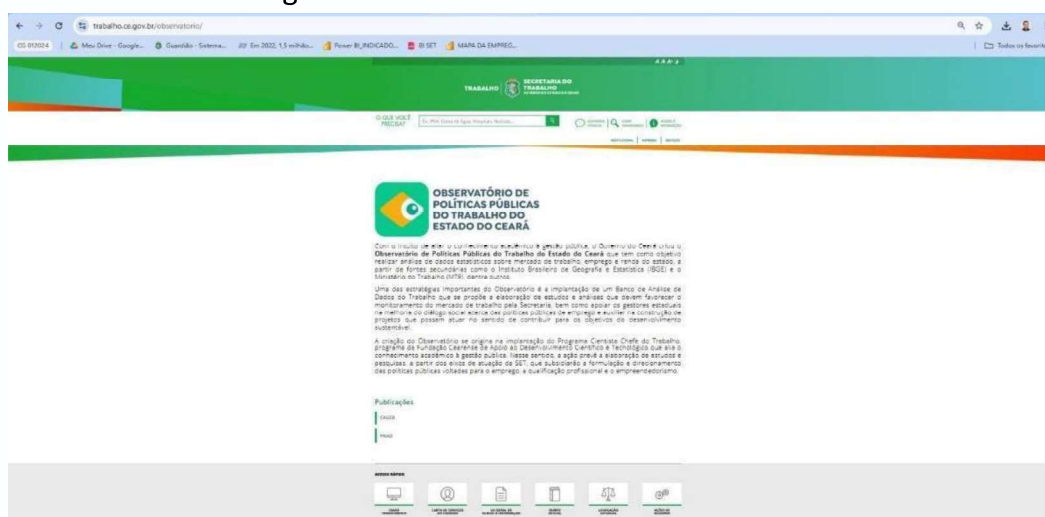
Em 2024, foram planejadas e iniciadas ações estruturantes voltadas à consolidação do Observatório Local do Mercado de Trabalho, e seguiram em execução em 2025, dentre as quais destacam-se:

- Manutenção do Observatório de Políticas Públicas do Trabalho com informações do mercado de trabalho;
- Produção de boletins conjunturais sobre o mercado de trabalho formal cearense, a partir de dados secundários;

- Produção de relatórios de monitoramento e avaliação de políticas desenvolvidas com recursos do SINE e apresentação no CET;
- Realização de Pesquisa Piloto Sobre o Trabalho de Cuidado.

O Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará, que já possui identidade visual consolidada, está implantado, provisoriamente, dentro do Portal da Secretaria do Trabalho – SET (ver Figura 05). Essa hospedagem no site da Secretaria, apresenta limitações de capacidade e desempenho, impactando a qualidade dos serviços prestados. Com isso, tem-se buscado a independência do domínio do site do Observatório, para garantir credibilidade e visibilidade de sua identidade online, visando aprimorar a eficiência, segurança e escalabilidade de suas operações.

Figura 05 – Ambiente virtual do Observatório



Fonte: www.trabalho.ce.gov.br/observatorio/

Para a implantação e desenvolvimento de um portal independente, foi celebrado, em 10 de março de 2025, o Contrato Nº 08/2025, firmado por dispensa de licitação entre a SET e a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. O contrato tem por objeto a prestação de serviços de computação em nuvem, incluindo manutenção, suporte técnico, atualização, evolução, geração e implantação de sistemas sob demanda, pelo período de 12 meses. Após a assinatura do contrato, foram iniciadas reuniões técnicas entre a equipe da SET, a ETICE e a empresa Golden, contratada pela ETICE, com o objetivo de planejar e desenvolver o ambiente virtual do Observatório do Trabalho.

Esses encontros tiveram caráter colaborativo e interativo, nos quais as equipes apresentavam ideias, layouts, funcionalidades e ferramentas a serem incorporadas ao ambiente virtual; em seguida, as propostas eram ajustadas e encaminhadas para

análise e aprovação, assegurando que o produto final refletisse as necessidades técnicas e operacionais da SET e os objetivos estratégicos do Observatório, ao mesmo tempo em que constituíam etapas essenciais para a estruturação tecnológica do Observatório, garantindo bases sólidas para a futura disponibilização de sistemas, painéis e indicadores voltados ao monitoramento e à análise do mercado de trabalho cearense.

Uma das estratégias importantes no Portal do Observatório é a implantação de um Mapa da Empregabilidade (ver Figura 02), como um power BI, a fim de utilização para a elaboração de estudos e análises, bem como de monitoramento do mercado de trabalho pela SET, para auxiliar na construção de projetos, e apoiar os gestores estaduais na melhoria do diálogo social acerca das políticas públicas de emprego.

Figura 06 – Mapa da Empregabilidade



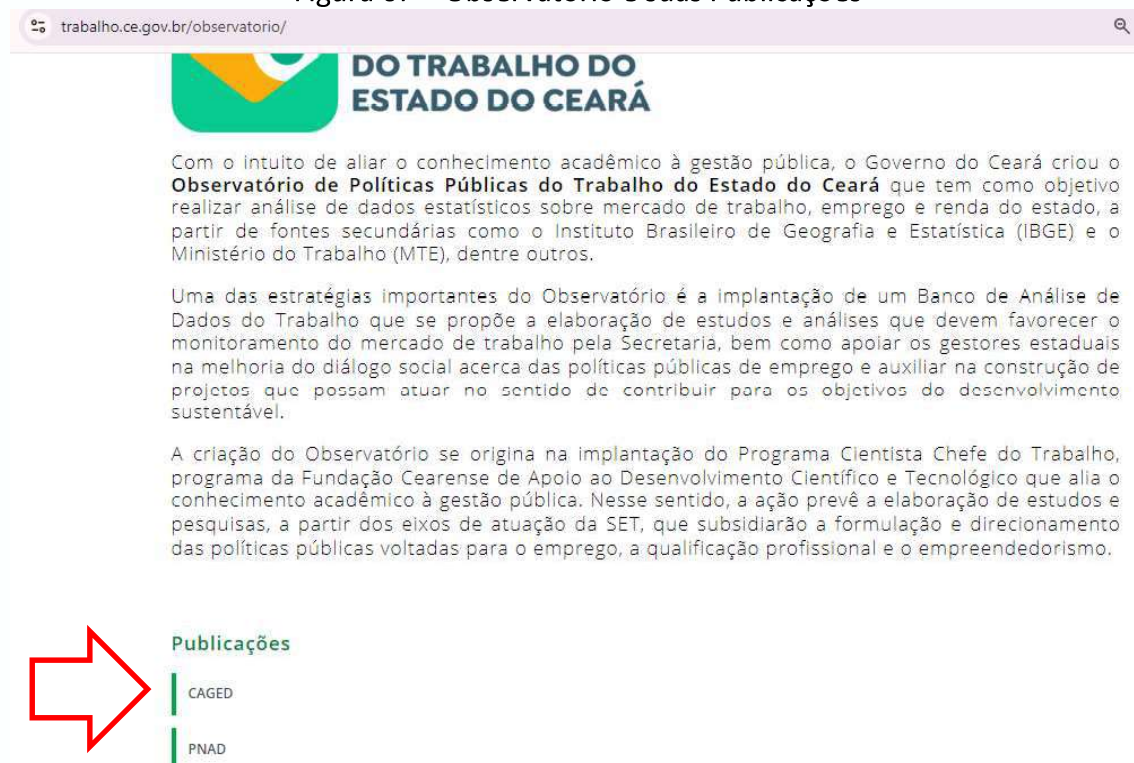
Fonte: Secretaria do Trabalho e Secretaria do Planejamento e Gestão (2024).

Entende-se que os Observatórios do Trabalho sejam instrumentos fundamentais e decisivos para a definição das políticas públicas, servindo de apoio para a melhor tomada de decisão dos gestores públicos, conectando diferentes atores detentores das informações e possibilitando melhor transparência nas ações que circulam no âmbito do mercado de trabalho. Eles exercem assim, um papel estratégico na organização, sistematização e disseminação de pesquisas, estudos e análises de dados sobre o mercado de trabalho, estimulando o debate e a formulação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda.

Dessa forma, o Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará conta com o apoio técnico e científico da equipe do Programa Cientista-Chefe², responsável pela elaboração de pesquisas, estudos e análises estratégicas voltadas à compreensão e ao aprimoramento das políticas públicas de trabalho, emprego e renda no Estado.

Para o alcance das metas do PAS 2024/2025, bem como os objetivos do Observatório, existe a coleta de dados, em particular dos microdados em forma bruta, resultantes do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD-C. Daí são empregadas técnicas estatísticas para extração de indicadores, para se chegar a resultados. Estes resultados – tabelas, gráficos, resumos, indicadores - são a matéria-prima para as publicações e podem ser acessados no Portal do Observatório (Ver Figura 07).

Figura 07 – Observatório e suas Publicações

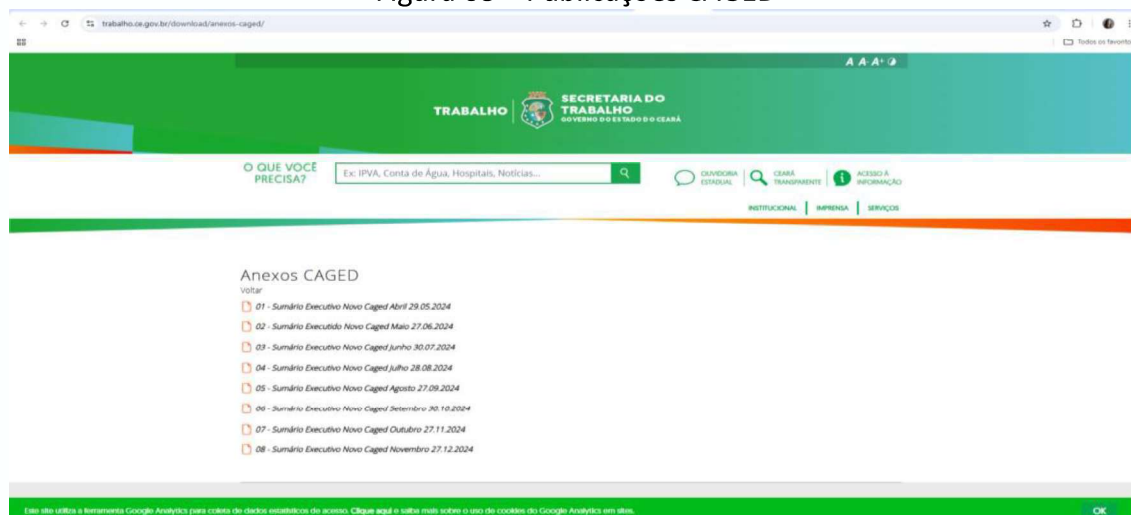


Fonte: www.trabalho.ce.gov.br/observatorio/

² Uma das iniciativas do Governo Estadual, em 2023, foi a criação do Programa Cientista Chefe, pautando a necessidade de estruturação orgânica da SET por meio: (i) da monitoração, avaliação e interpretação de elementos e dados da realidade do trabalho e (ii) do assessoramento das políticas públicas e ações da SET. O Programa em questão alia o conhecimento acadêmico à gestão pública com o objetivo primordial de conceber e implantar o Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará.

O Sumário Executivo Novo Caged é uma publicação conjuntural mensal do Observatório, com um resumo das informações relevantes do mercado de trabalho formal. É uma fotografia do trabalho formal no Ceará: admissões, desligamentos, rendimento médio de admissão, as atividades que mais demandaram trabalhadores e a distribuição dos novos vínculos formais por município (Ver Figura 08).

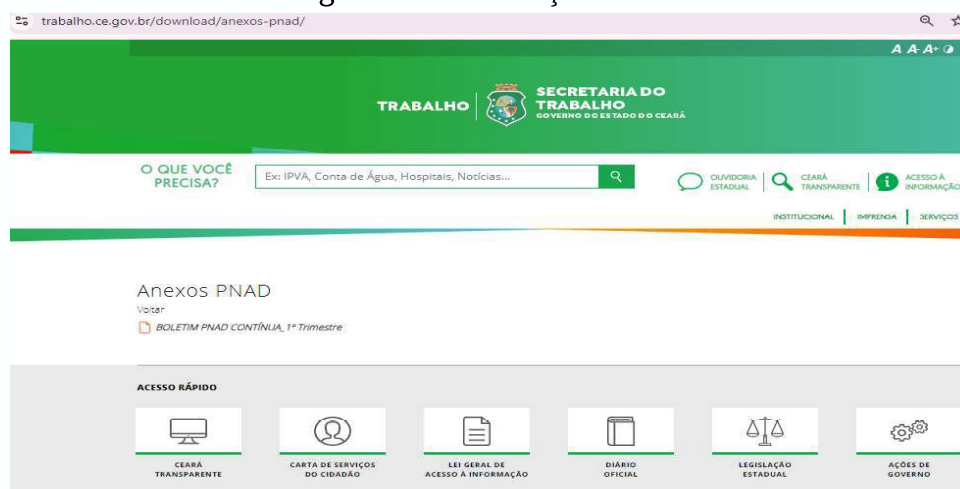
Figura 08 – Publicações CAGED



Fonte: www.trabalho.ce.gov.br/download/anexos-caged/

Quanto ao Boletim Pnad Contínua é uma publicação trimestral do Observatório, em que reúne informações sobre a dinâmica do mercado de trabalho cearense, analisando emprego, desemprego, remuneração, qualificação profissional, participação no mercado de trabalho por gênero e raça e outras variáveis relevantes do mundo do trabalho, direcionadas para o espaço geográfico local – o estado do Ceará (ver figuras 09 e 10).

Figura 09 – Publicações PNAD



Fonte: www.trabalho.ce.gov.br/download/anexos-pnad/

Figura 10 – Capa do 1º Boletim do Observatório, que trata dos dados do primeiro trimestre de 2024 da PNAD Contínua



Fonte: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará (2024).

Durante o período de análise deste Relatório, janeiro de 2024 a dezembro de 2025, foram anexados no Observatório, 21 sumários executivos divulgando os dados do Novo Caged, com destaque aos balanços anuais de 2024 e 2025. Além disso, elaboraram-se sete (07) Boletins conjunturais sobre o mercado de trabalho formal cearense, a partir de dados secundários da Pnad Contínua, referentes aos trimestres de 2024 e 2025, faltando apenas o último (4º) trimestre de 2025, devido a divulgação dos dados ser em fevereiro de 2026.

Dentre os demais estudos, foi disponibilizado também no Observatório quatro (04) Infográficos com temáticas sobre as (I) mulheres, (II) jovens, (III) idosos no mercado de trabalho e (IV) empregadores, construído pela equipe do cientista-chefe.

Quanto à produção de relatórios de monitoramento e avaliação da Política Pública Estadual do Trabalho, vem sendo realizada a cada três meses, pela Comissão de Avaliação dos Contratos em execução, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho – SET e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT. A apresentação dos resultados de 2024/2025 ao CET ainda acontecerá, após encerrar o exercício, enquanto prestação de contas.

A ação que diz respeito à realização de pesquisa e coleta de dados primários sobre o perfil de empregabilidade dos beneficiários do Programa Ceará Sem Fome – PCSF foi iniciada em novembro de 2024, pelo o IDT, e está disponível no portal do Observatório (<https://www.trabalho.ce.gov.br/observatorio/>). Esse perfil foi traçado a partir do monitoramento dos alunos beneficiários das ações de qualificação, por meio do cadastro no Sistema Público de Emprego e do cruzamento da base de dados do PCSF com a plataforma do CAGED.

Neste contexto, foi firmado uma resolução no âmbito do Comitê Intersectorial do PCSF, que trará trimestralmente o perfil da empregabilidade dos beneficiários do programa, como forma de dar efetividade às ações de qualificação e de demonstrar por meio de dados, o perfil da empregabilidade dos referidos beneficiários.

No que diz respeito a realização de Pesquisa Piloto Sobre o Trabalho de Cuidado, no âmbito do Observatório de Políticas Públicas do Trabalho, com vigência de 01/03/2024 a 01/03/2026, a execução física da ação compreendeu o delineamento metodológico do estudo, a elaboração e aplicação de instrumentos de coleta de dados e a realização do trabalho de campo em comunidades de Fortaleza, especificamente na região do São João do Tauape, abrangendo os territórios do Lagamar e do Alto da Balança.

Foram aplicados questionários estruturados em 145 famílias, organizados em quatro blocos temáticos: perfil do cuidador; impactos do trabalho de cuidado na saúde; soluções e alternativas para viabilização do cuidado; e características do cuidado ofertado.

Os resultados preliminares da pesquisa, intitulada “*O trabalho de cuidado nas comunidades de Fortaleza: o retrato do São João do Tauape*”, foram apresentados em audiência pública realizada em 30 de junho de 2024, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, constituindo importante marco da execução física da ação. A apresentação permitiu a divulgação dos primeiros achados, que evidenciam, entre outros aspectos, a predominância do trabalho de cuidado não remunerado, fortemente concentrado em mulheres negras, com impactos significativos sobre a saúde física, mental e a trajetória laboral das cuidadoras, além da elevada informalidade nos casos de cuidado remunerado.

A pesquisa revelou ainda elevada intensidade da jornada de cuidado — com a maioria dos assistidos demandando mais de oito horas diárias —, forte comprometimento da

autonomia econômica dos cuidadores e impactos expressivos sobre a vida profissional e os projetos pessoais dessas trabalhadoras e trabalhadores. Esses resultados reforçam a relevância da ação para o fortalecimento da base informacional do Observatório e para a qualificação do debate público sobre a economia do cuidado no estado do Ceará.

Ressalte-se que, embora a ação esteja prevista no PAS 2024/2025, sua execução ocorre com custeio assegurado pelo Programa Cientista Chefe, não sendo financiada com recursos do FAT. Tal arranjo decorre da natureza longitudinal da pesquisa e da necessidade de garantir maior estabilidade financeira e previsibilidade na execução, considerando os riscos associados a eventuais contingenciamentos e à incerteza quanto ao fluxo regular de repasses, fatores que poderiam comprometer a continuidade do trabalho de campo e a consistência metodológica do estudo.

7.3 Plano de Ações e Serviços do Bloco de Qualificação Social e Profissional

7.3.1 Identificação das ações planejadas e realizadas

Conforme registrado anteriormente, no exercício de 2025 foi aditivado o Plano de Ações e Serviços (PAS) do bloco de Qualificação Social e Profissional (QSP), estruturado com recursos do exercício financeiro de 2021, no âmbito do Estado do Ceará. O referido Plano estabeleceu como ação prioritária *a oferta de cursos de Qualificação Social e Profissional, de modo a assegurar o alinhamento progressivo entre a oferta de qualificação e a demanda do mercado de trabalho local.*

Esse alinhamento foi orientado por levantamento de necessidades de mão de obra realizado pelo SINE/CE, por meio da Base de Gestão da Informação de Mão de Obra (BGIMO), considerando a dinâmica produtiva dos municípios de Fortaleza, Caucaia, Maracanaú e Maranguape, como balizamento para conciliar a oferta de cursos, as ocupações demandadas pelos setores produtivos e o perfil dos trabalhadores requerentes de inserção no mercado de trabalho.

No planejamento originalmente aprovado em 2024, o PAS previa a realização de 120 turmas, com a expectativa de qualificar 3.000 trabalhadores beneficiários e colaboradores do Programa Ceará Sem Fome do Estado do Ceará, por meio da oferta de Cursos de Qualificação Social e Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), com carga horária mínima de 100 horas-aula.

A execução física das ações de qualificação profissional teve início após a

formalização do Contrato de Gestão entre a Secretaria do Trabalho (SET) e o Instituto do Desenvolvimento do Trabalho (IDT), firmado em setembro de 2024. Embora o PAS tenha sido aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho (CET) em fevereiro de 2024, sua operacionalização efetiva ocorreu somente após a deliberação favorável do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (COGERF), em maio do mesmo exercício.

A partir dessa deliberação, foram iniciados os procedimentos administrativos necessários à execução das ações, incluindo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência. No entanto, questões relacionadas à regularização das contas vinculadas aos recursos do FAT e às respectivas contrapartidas impactaram o fluxo do processo, resultando em maior dilação do prazo para formalização contratual.

Em razão dessas circunstâncias, o contrato foi firmado apenas em setembro de 2024, possibilitando o planejamento detalhado das ações e o início da execução física em novembro do mesmo ano, com a realização de duas (02) turmas na área de corte e costura. Ainda em 2024, foram articuladas 19 ações de qualificação para início em 2025, bem como o planejamento das demais ações previstas no PAS.

No exercício de 2025, a execução das ações de Qualificação Social e Profissional foi ampliada e mantida em continuidade, em consonância com os ajustes operacionais formalizados por meio de aditivos contratuais, os quais asseguraram a prorrogação do prazo de execução até 30 de abril de 2026 e viabilizaram a expansão da oferta originalmente planejada no PAS.

A suplementação teve um acréscimo de 17 novas turmas, totalizando 137 turmas, bem como na ampliação da meta de atendimento para 3.425 trabalhadores qualificados, cadastrados no SINE/CE. Ressalta-se que do total de vagas ofertadas, foi assegurada a reserva mínima de 10% para pessoas com deficiência (PCD), em conformidade com a legislação vigente e com a Resolução CODEFAT nº 907/2021.

7.3.2 Identificação das ações planejadas, mas não realizadas

Do total de 137 turmas programadas, conforme previsto no contrato de gestão, 115 turmas foram concluídas, três (03) turmas não foram executadas e três (03) turmas foram canceladas ao longo do exercício, em decorrência de ajustes operacionais. Adicionalmente, 15 turmas encontravam-se em execução na data de referência deste Relatório de Gestão.

7.3.3 Identificação dos fatores que contribuíram para a não realização das ações planejadas

A não realização do quantitativo de turmas inicialmente planejado decorreu da insuficiência de alunos matriculados para a efetiva formação das turmas, considerando os critérios mínimos estabelecidos para a execução das ações de qualificação profissional.

7.3.4 Apresentação dos resultados alcançados relativos às ações efetivas de qualificação profissional

No exercício de 2025, foram executadas 115 turmas de qualificação profissional, com carga horária de 100 horas-aula, distribuídas entre as tipologias: Assistente Administrativo, Consultor de Vendas, Costura Básica, Designer de Sobrancelha, Eletricidade Básica, Faxina, Informática, Manicure e Pedicure, Montagem para Módulos Fotovoltaicos e Operador de Caixa.

As metas concluídas beneficiaram 2.855 trabalhadores, conforme demonstrado no **Quadro 02**.

Quadro 02 – Desempenho dos cursos durante o ano de 2025

Curso/Ação	Meta	Carga Horária	Total de Horas	Correspondência na Plataforma Supertec	Previsão em instrumento com incentivo de desempenho
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	49	100	4.900	-	-
CONSULTOR DE VENDAS	3	100	300	-	-
DESIGNER DE SOBRANCELHA	22	100	2.200	-	-
ELETRICIDADE BÁSICA	10	100	1.000	-	-
FAXINA	1	100	100	-	-
INFORMÁTICA	9	100	900	-	-
MANICURE E PEDICURE	3	100	300	-	-
MONTAGEM PARA MÓDULOS FOTOVOLTAICOS	6	100	600	-	-
NOÇÕES BÁSICA DE COSTURA	4	100	400	-	-
OPERADOR DE CAIXA	8	100	800	-	-
TOTAL	115	1.000	11.500	-	-

Fonte: COESA/SET (2026). *Nota: As metas concluídas beneficiaram 2.855 trabalhadores.

8. Considerações Finais

Diante das informações apresentadas, conclui-se que a execução do Fundo Estadual do Trabalho – FET, no âmbito da Secretaria do Trabalho – SET, no exercício de 2025, ocorreu de forma alinhada ao planejamento estabelecido e às diretrizes do Sistema Nacional de Emprego – SINE. A análise integrada dos blocos de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento, Qualificação Social e Profissional e Assessoramento Estatístico evidencia a implementação das ações previstas, com resultados compatíveis com os objetivos pactuados.

No que se refere à execução física, verifica-se a realização das principais iniciativas programadas, com avanços na oferta de serviços à população, no fortalecimento das políticas de qualificação profissional e na produção de informações estratégicas para subsidiar a tomada de decisão. As ações em andamento ou não integralmente executadas no período encontram-se devidamente justificadas e terão continuidade no exercício subsequente, conforme deliberação do Conselho Estadual do Trabalho – CET e observância dos normativos vigentes.

Sob a perspectiva orçamentária e financeira, a execução demonstrou conformidade com as normas aplicáveis, com adequada utilização dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, da contrapartida estadual e dos rendimentos financeiros. Destaca-se, ainda, a regularidade dos procedimentos de empenho, liquidação, pagamento e inscrição em Restos a Pagar, assegurando a continuidade das ações e a integridade da gestão dos recursos públicos.

De forma geral, os resultados alcançados refletem o esforço institucional na consolidação das políticas públicas de trabalho, emprego e renda no Estado do Ceará, reforçando o compromisso com a eficiência da gestão do FET, a transparência na aplicação dos recursos e o fortalecimento do controle social.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO TRABALHO



Rua Rufino de Alencar, 134,
centro – Fortaleza – Ceará
Fone: (85) 3376-1100
www.trabalho.ce.gov.br